ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA PORTARIA Nº 02/COJUSA/GAB/SEMUSA/2024

Portaria Nº 02/COJUSA/GAB/SEMUSA/2024

A SECRETÁRIAMUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Designar servidor para exercício da função de Gerência da Divisão de Apuração de Inadimplências Contratuais – DAIC/SEMUSA, em caráter substitutivo.

CONSIDERANDO as necessidades da Divisão de Apuração de Inadimplências Contratuais, a Secretária Municipal de Saúde RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, sem ônus o servidor RAMIRO REGIS MESQUITA CRUZ, Matrícula 239.881 para atuar como GERENTE da Divisão de Apuração de Inadimplências Contratuais no período de 01 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, em substituição excepcional da servidora JOIMA CARLA XIMENES, Matrícula 329.492.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de outubro de 2024.

EDUARDO MAIELA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO Coordenador Jurídico/SEMUSA

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA

Publicado por: Jussara Gonçalves Das Neves Código Identificador:B79408F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/10/2024. Edição 3836 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/